

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais JAIRO CRUZ MOREIRA para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS